



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO O COOPERATIVISMO NA PRÁTICA: A CESPOL COMO LABORATÓRIO DE GESTÃO Registro Nº 052710

1) Número de bolsas: 01 (uma) para TURNO TARDE

Bolsista para atender na sede da Cespól, orientando os cooperados nas suas demandas. Providenciar os trâmites das associações de novos cooperados, vendas de produtos, fazer acompanhamento e fechamento de caixa, assessorar a coordenação na confecção de atas e documentos, no preenchimento de formulários e preparo de material para a contabilidade, bem como acompanhar o andamento de projetos auxiliados pela cooperativa. O bolsista complementa o trabalho de educação cooperativa desenvolvido pela Diretoria e pela Coordenação, divulgando a cooperativa e incentivando a participação dos cooperados nas atividades, visitando as salas de aula e os eventos.

2) Prazo para inscrições:

Do dia 06 de novembro de 2023 até às 10 de novembro de 2023. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail cespol@ufsm.br. No campo do assunto do e-mail informar o título do edital. Divulgação da lista com os inscritos: dia 13 de novembro de 2023.

3) Seleção:

A seleção ocorrerá através da análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as) alunos da UFSM. O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a). Caso necessário, o coordenador do projeto encaminhará ao candidato (a), via e-mail, um link para uma conversa remota mais detalhada.

Os critérios de seleção são os seguintes:

A - Compatibilidade do curso matriculado com o perfil desejado para as atividades a serem desenvolvidas.

B - Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);

C- Residência / disponibilidade compatível com as atividades do projeto (verificado pelo comprovante de residência);

D - Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação com o projeto pessoal (verificada pela entrevista);

E - Exemplificação da capacidade técnica, argumentando como pensa a execução do projeto, relacionando pontos fortes e pontos fracos, experiência nas atividades propostas (verificado pela carta de intenções).

F - Nota atribuída pelo avaliador, relativo ao grau de aproveitamento do curso e como lhe percebe para as necessidades do projeto (percepção do coordenador).

4) Documentação exigida:

Os (as) candidatos (as) deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição, os seguintes documentos em PDF:

a) Comprovante de matrícula;

b) Histórico escolar simplificado;

c) Comprovante de residência;

d) Carta de intenções, contendo suas experiências anteriores, interesse pela bolsa, envolvimento em outras atividades correlatas.

5) Direitos e Obrigações:

a) O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- Receber bolsa mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), durante o período de vigência.
- Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

b) O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados.

6) Divulgação dos resultados:

Dia 13 de novembro de 2023.

Santa Maria, 03 de novembro de 2023.

Prof. Vitor Kochhann Reisdorfer
Coordenador do Projeto
SIAPE 1926120